



Ofício nº 25/2023-DGA  
Ref.: Projeto de Lei nº 2.059/2023

Registro, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.059/2023, que “**DENOMINA RUA SERINGUEIRA, NO BAIRRO ARAPONGAL, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO**”.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor  
**HEITOR PEREIRA SANSÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**REGISTRO /SP**

Assinado por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/BAA8-50F9-AE3E-0237> e informe o código BAA8-50F9-AE3E-0237



**PROJETO DE LEI N° 2.059 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

**DENOMINA RUA SERINGUEIRA,  
NO BAIRRO ARAPONGAL, NESTE  
MUNICÍPIO DE REGISTRO.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada **RUA SERINGUEIRA**, localizada no Bairro Arapongal, neste Município de Registro, descrita a seguir;

**Descrição:** A referida rua está localizada entre a “Rua Monte da Oliveira” e “Rua do Chá”, tendo seu inicio no lado direito da Av. Castelinho, sentido BR-116/Bairro, de onde segue com uma **extensão de 428,30 m (quatrocentos e vinte e oito metros e trinta centímetros)** e **largura de 8,50 (oito metros e cincuenta centímetros)**, até encontrar a “Rua Bananal”; Do lado direito confronta com os Lotes 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28 e 30 da “Quadra C”, Viela, Lotes 1 e 3 da “Quadra D”, “Travessa da Rua Seringueira” e Lotes 2, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19 e 21 da “Quadra E”; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 1, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 22, e 24 da “Quadra F”, “Travessa da Rua do Chá”, Lotes 1, 3, 5, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 da “Quadra G”.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 22 de março de 2023.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**  
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAA8-50F9-AE3E-0237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 22/03/2023 15:21:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 22/03/2023 15:30:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 22/03/2023 19:29:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 23/03/2023 08:04:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/BAA8-50F9-AE3E-0237>